

DECRETO Nº 279

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

DECRETA:

Art. 1º REVOGA o adicional de periculosidade, concedido ao Sr. **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, pelas atribuições do cargo efetivo;

Art. 2º. CONCEDE Adicional de Insalubridade com percentual de 40% (quarenta por cento) pelas atribuições exercidas de fiscalização sanitária;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal